



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 070/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 23 e 24/03/2021, do Edital de Inscrição n.º 004/2021-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000011-1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a desistência da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Marina Campos Maciel, ocasionando a excepcionalidade de participarem do concurso Promotores de Justiça que não satisfazem os requisitos para movimentação na carreira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Suplente, Dra. Suzete Maria dos Santos, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça Substitutos:

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira Borges;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Bitarães de Souza Barros.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 25 de junho de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça Substitutos, pelo critério de merecimento, à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Daniel Rocha de Oliveira,
com 7 (sete) votos, primeira participação em
lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitozo Nogueira
Borges, com 7 (sete) votos, primeira
participação em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Marcelo Bitarães de Souza
Barros, com 7 (sete) votos, primeira
participação em lista de merecimento;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 25 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro